



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração



CONCURSO PÚBLICO Nº 1-2.018

**RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA DOS CANDIDATOS QUE
CONCORREM NA CONDIÇÃO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA**

A Comissão do Concurso Público nº 1-2.018, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 7.659, de 23 de agosto de 2.017,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Preliminar da Prova Discursiva dos candidatos que concorrem na condição de pessoa portadora de deficiência do Concurso Público 1-2018 e constá-lo no Anexo Único.

Parágrafo Único: Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar.

Bom Despacho, 2 de outubro de 2.018.

Tatiana Luchini do Bonfim
Presidente

Luana Michele Pinto
Membro

Joelma Priscilla Bobbia Teixeira
Membro



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração



ANEXO ÚNICO

**RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA DOS CANDIDATOS QUE
CONCORREM NA CONDIÇÃO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA**

Cargo: Gestor Público Municipal - Ensino superior completo em Enfermagem			
N ° de Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Resultado Prova Discursiva
00361	MATHEUS HENRIQUE SOARES COUTO	02/10/1990	57,25